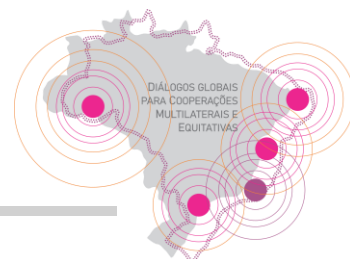




PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



Edital (PPGECFP - UESB Nº 003 / 2026)

Candidaturas à(s) Bolsa(s) no Brasil de Doutorado-sanduíche reverso do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores CAPES-Global.edu, relativo à Rede DIÁLOGOS GLOBAIS PARA COOPERAÇÕES MULTILATERAIS E EQUITATIVAS, em benefício de discentes Programas de Pós-graduação em Instituições estrangeiras.

1. APRESENTAÇÃO

Com base nas informações disponíveis no Edital CAPES-GLOBAL.EDU Edital nº 13/2025, o Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, torna pública a seleção de 01 bolsista para a modalidade da bolsa **Doutorado-sanduíche reverso**, no âmbito do Programa CAPES-Global.edu.

As inscrições das candidaturas estarão abertas de 05 de outubro de 2026 a 29 de janeiro de 2027, respeitando as janelas internas do Comitê Gestor da Rede. A bolsa de Doutorado-sanduíche reverso deverá ter duração de 06 meses, com início em 01 de julho de 2027, e vigência até 31 de dezembro de 2027.

A Comissão designada pelo PPG em Educação Científica e Formação de Professores fará a seleção dos candidatos às bolsas, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitados os requisitos e procedimentos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita pelo e-mail ecfp@uesb.edu.br, mediante a apresentação da documentação exigida abaixo, até o dia 29 de janeiro de 2027 às 18 h (horário local de Brasília).

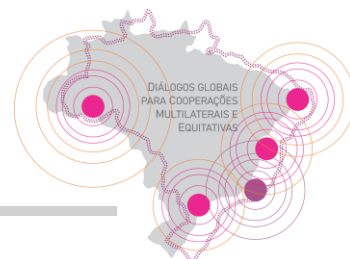
A bolsa de Doutorado Sanduíche reverso no âmbito do PPG-ECFP é disponibilizada para o eixo temático “Educação de Qualidade e Ciência Básica” da Rede, com o desenvolvimento de atividades de estudos e pesquisa sob a supervisão de um professor do Programa de Pós-graduação.

1.1. Modalidades disponíveis neste Edital

Doutorado Sanduíche no Brasil – (Duração 6 meses)



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



A modalidade de bolsa Doutorado Sanduíche no Brasil tem como principal objetivo apoiar a internacionalização das Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras, ampliar o horizonte cultural dos brasileiros, promover a formação acadêmica de estrangeiros em programas de pós-graduação *strictu sensu* no Brasil e o incentivo à entrada de discentes estrangeiros em programas de pós-graduação, de forma a promover o intercâmbio de conhecimento e a diversidade cultural nas IES brasileiras.

Benefícios (Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2020 e alterações)

- Auxílio instalação;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio seguro saúde;
- Mensalidade.

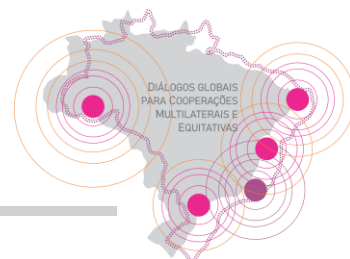
2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Doutorado Sanduíche no Brasil

- 2.1 – Estar regularmente matriculado em curso de doutorado no exterior;
- 2.2 – Ter Cadastro de Pessoa Física (CPF - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf-no-exterior>);
- 2.3 – Residir no exterior;
- 2.4 – Ser estrangeiro;
- 2.5 – **Não ter nacionalidade brasileira, nem dupla nacionalidade brasileira, nem direito à nacionalidade brasileira no momento da inscrição;**
- 2.6 – Não ser portador de autorização de residência permanente para o Brasil;
- 2.7 – Comprovar conclusão de curso que, no sistema brasileiro, seja considerado equiparável à graduação;
- 2.8 – Não estar realizando no Brasil curso no mesmo nível de estudo pretendido;
- 2.9 – Não estar em situação de inadimplência junto à CAPES ou inscrito em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos de Administração Pública Federal;
- 2.10 – Estar apto a iniciar as atividades acadêmicas imediatamente, respeitando o prazo estipulado pelo PPG e os prazos previstos neste edital;
- 2.11 – Ter cadastro na plataforma ORCID e inserir seu indicador no formulário de inscrição online da CAPES;
- 2.12 – Ter cumprido interstício, ou seja, ter permanecido em seu país de origem ou residência por, pelo menos, 2 anos após:
 - A – Ter obtido o diploma brasileiro, no caso de candidato(a) egresso(a) do PEC-G e de candidato(a) que tenha recebido bolsa de agência brasileira de fomento para cursar graduação no Brasil; e
 - B – Ter obtido o título de mestre (profissional ou acadêmico), no caso de candidato(a) egresso(a) do PEG-PG ou que tenha recebido bolsa de agência brasileira de fomento;



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



2.13 – Não ter sido contemplado(a) com bolsa Pelo Programa Move la America, da CAPES;

2.14 – Não ter sido contemplado(a) por entidade Pública Federal com bolsa de Doutorado Sanduíche ou Doutorado Pleno ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente, no caso de candidatura para Doutorado (Sanduíche ou Pleno);

2.15 – Não ter sido contemplado(a) por entidade Pública Federal com bolsa de Mestrado Sanduíche ou Mestrado Pleno neste ou em outro curso de Mestrado realizado anteriormente, no caso de candidatura para Mestrado Pleno;

2.16 – Não possuir título de doutor, para candidatos em todas as modalidades;

2.17 – Atender aos demais requisitos fixados no instrumento de seleção.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Doutorado Sanduíche no Brasil

3.1 – Cópia de documento que comprove estar matriculado em curso de doutorado no exterior;

3.2 – Cópia do CPF (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf-no-exterior>);

3.3 – Cópia de comprovante de que reside no exterior;

3.4 – Cópia do passaporte com data de validade de 6 meses excedente ao período de permanência pretendido;

3.5 – Comprovante de curso de graduação ou equivalente;

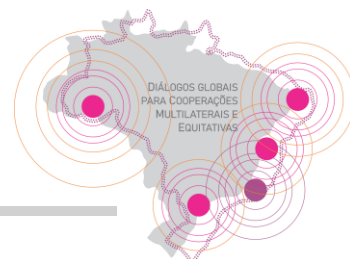
3.6 – ORCID;

3.7 - Plano de trabalho:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UESB e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UESB, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Descrição das demais atividades acadêmicas previstas;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



4. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e-mail: ecfp@uesb.edu.br até às 18h (hora local de Brasília) do dia 29 de janeiro de 2027 impreterivelmente.

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 3 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que cada documento corresponda a um único arquivo.

Obs: submissões feitas com documentos faltantes ou ilegíveis serão desclassificadas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, será constituída após a inscrição dos candidatos e será formada por dois professores do quadro permanente do Programa, um membro externo e um representante discente.

No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

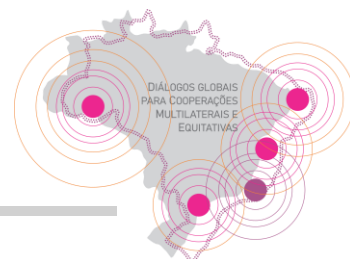
- (a) Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato, conforme as diretrizes estabelecidas pela Capes.
- (b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- (c) Qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao eixo temático “Educação de Qualidade e Ciência Básica”;
- (d) Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- (e) Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto;
- (f) Análise do mérito acadêmico da proposição do docente no âmbito da área de conhecimento Projeto de Pesquisa;
- (g) Análise do Currículo, com ênfase na produção científica na Área de Ensino de Ciências e/ou Matemática;
- (h) Análise do Plano de Trabalho avaliando sua importância e as possibilidades de ampliação de intercâmbio e cooperação internacional para o PPG-ECFP;
- (i) Terá prioridade o candidato que ainda não tenha sido beneficiado com estágio de pós-doutorado no Brasil.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGECP e divulgado segundo o cronograma apontado abaixo. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do PPG-ECFP.

7. RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail: ecfp@uesb.edu.br do PPG ECFP até às 18 h (hora local de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2027 para serem analisados pela Comissão de Seleção.

8. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividades	Data	Horário	Local
Entrega da documentação	05/10/2026 a 29/01/2027	Até às 18h (horário de Brasília) do dia 29/01/2027	Através do e-mail: ecfp@uesb.edu.br
Análise pela comissão de seleção	01 a 05/02/2027	---	---
Divulgação dos resultados	11/02/2027	---	Secretaria do Programa e Homepages da UESB e do PGGECCFP na internet
Recursos	Até 15/02/2027	Até às 18h (horário de Brasília) do dia 15/02/2027	Através do e-mail: ecfp@uesb.edu.br
Homologação dos resultados	Até 19/02/2027	---	Secretaria do Programa e Homepages da UESB e do PGGECCFP na internet

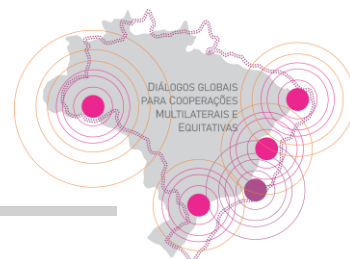
Jequié, 02 de outubro de 2026.

Bruno Ferreira dos Santos

Coordenador(a) do PPG



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



Call for Applications (PPGECFP - UESB No. 003 / 2026)

Applications for the Reverse Doctoral Sandwich Scholarship(s) in Brazil of the Graduate Program in Science Education and Teacher Training CAPES-Global.edu, relating to the DIÁLOGOS GLOBAIS PARA COOPERAÇÕES MULTILATERAIS E EQUITATIVAS Network, for the benefit of students of Graduate Programs at foreign institutions.

1. PRESENTATION

Based on the information available in the CAPES-GLOBAL.EDU Call for Applications No. 13/2025, the Graduate Program in Science Education and Teacher Education (PPG-ECFP) of the State University of Southwest Bahia hereby announces the selection of 01 scholarship holder for the Reverse Doctoral Sandwich scholarship modality, within the scope of the CAPES-Global.edu Program.

Applications will be open from October 5, 2026 to January 29, 2027, respecting the internal windows of the Network's Managing Committee. The Reverse Doctoral Sandwich scholarship shall have a duration of 06 months, starting on July 1, 2027, and valid until December 31, 2027.

The Commission designated by the PPG in Science Education and Teacher Training will select the candidates for the scholarships, with the Program being responsible for gathering and analyzing the documentation required by CAPES, respecting the requirements and procedures established by this funding agency.

The application must be submitted by email to ecfp@uesb.edu.br, by presenting the documentation required below, until January 29, 2027 at 6:00 p.m. (local Brasília time).

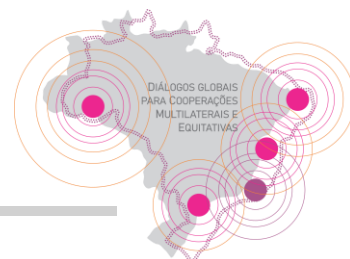
The Reverse Doctoral Sandwich scholarship within the scope of PPG-ECFP is available for the thematic axis "Quality Education and Basic Science" of the Network, with the development of study and research activities under the supervision of a professor of the Graduate Program.

1.1. Modalities available in this Call for Applications

Doctoral Sandwich in Brazil – (Duration 6 months)



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



The Doctoral Sandwich in Brazil scholarship modality has as its main objective to support the internationalization of Brazilian Higher Education Institutions (HEIs), broaden the cultural horizon of Brazilians, promote the academic training of foreigners in stricto sensu graduate programs in Brazil, and encourage the entry of foreign students into graduate programs, in order to promote the exchange of knowledge and cultural diversity in Brazilian HEIs.

Benefits (Ordinance No. 1, of January 3, 2020 and amendments)

- Installation allowance;
- Travel allowance;
- Health insurance allowance;
- Monthly stipend.

2. REQUIREMENTS FOR APPLICATION

2.1 – Be regularly enrolled in a doctoral course abroad;

2.2 – Have a Individual Taxpayer Registry (CPF - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf-no-exterior>); 2.3 – Reside abroad;

2.4 – Be a foreigner;

2.6 – Not hold permanent residence authorization for Brazil;

2.7 – Prove completion of a course that, in the Brazilian system, is considered equivalent to an undergraduate degree; 2.8 – Not be undertaking in Brazil a course at the same level of study intended;

2.9 – Not be in a situation of default with CAPES or registered in any default registries maintained by Federal Public Administration bodies; 2.10 – Be able to start academic activities immediately, respecting the deadline stipulated by the PPG and the deadlines provided for in this call for applications;

2.11 – Have an ORCID platform registration and insert their identifier in the CAPES online application form;

2.12 – Have completed the interstice, that is, have remained in their country of origin or residence for at least 2 years after:

A – Having obtained the Brazilian diploma, in the case of a candidate who is an alumnus/alumna of PEC-G and of a candidate who has received a scholarship from a Brazilian funding agency to pursue an undergraduate degree in Brazil; and

B – Having obtained the master's degree (professional or academic), in the case of a candidate who is an alumnus/alumna of PEG-PG or who has received a scholarship from a Brazilian funding agency;

2.13 – Not have been awarded a scholarship through the Move la America Program, of CAPES; 2.14 – Not have been awarded by a Federal Public entity a Doctoral Sandwich or Full Doctoral scholarship or in another doctoral course previously undertaken, in the case of an application for a Doctorate (Sandwich or Full);

2.15 – Not have been awarded by a Federal Public entity a Master's Sandwich or Full Master's scholarship in this or another master's course previously undertaken, in the case of an application for a Full Master's; 2.16 – Not hold a



doctoral degree, for candidates in all modalities; 2.17 – Meet the other requirements set forth in the selection instrument.

2. REQUIRED DOCUMENTATION

Doctoral Sandwich in Brazil

- 3.1 – Copy of a document proving enrollment in a doctoral course abroad;
- 3.2 – Copy of the CPF (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf-no-exterior>);
- 3.3 – Copy of proof of residence abroad;
- 3.4 – Copy of the passport with an expiration date of 6 months beyond the intended period of stay;
- 3.5 – Proof of undergraduate course or equivalent;
- 3.6 – ORCID;
- 3.7 - Work plan:
 - Title
 - Introduction and justification, presenting the timeliness and relevance of the research topic and adherence to the UESB Institutional Internationalization Project and, if applicable, also to the international cooperation project;
 - Definition and clear delimitation of the object of study;
 - Objectives and Goals;
 - Methodology to be employed;
 - Schedule of activities;
 - Contribution of the study plan to the promotion of teaching, training and learning, where applicable, as well as to the expansion of UESB's international cooperation and exchanges, highlighting the potential for expanding the research and education network, with new techniques and partnerships, in addition to broad dissemination of results, where applicable;
 - Information on whether the study plan provides for/complies with national and international ethical standards, where relevant;
 - Description of other planned academic activities;
 - Bibliographical references;
 - Expected results

4. APPLICATION

The application documents must be sent to the email: ecfp@uesb.edu.br until 6:00 p.m. (Brasília local time) on January 29, 2027, without fail.

For the application, all documents mentioned in item 3 of this Call for Applications must be attached as PDF files, so that each document corresponds to a single file. Note: submissions made with missing or illegible documents will be disqualified.



The application documents must be sent to the email: ecfp@uesb.edu.br until 6:00 p.m. (Brasília local time) on January 29, 2027, without fail.

Note: submissions made with missing or illegible documents will be disqualified.

5. SELECTION AND CLASSIFICATION PROCESS

The Evaluation Commission, designated by the Council of the Graduate Program in Science Education and Teacher Training, will be constituted after the application of the candidates and will be formed by two professors from the Program's permanent faculty, one external member and one student representative.

In the selection process, the following criteria will be considered:

- (a) Compliance with the requirements demanded of the candidate, in accordance with the guidelines established by CAPES.
- (b) Adequacy of the documentation presented by the candidate;
- (c) Qualification of the candidate and the scientific-academic merit of the plan and its adherence to the thematic axis of the Global Network for UESB internationalization;
- (d) Feasibility of the research/work plan within the foreseen schedule;
- (e) Adequacy of the destination institution for the development of the planned plan;
- (f) Analysis of the academic merit of the faculty member's proposal within the area of knowledge of the Research Project;
- (g) Analysis of the Curriculum, with emphasis on scientific production in the Area of Science and/or Mathematics Teaching;
- (h) Analysis of the Work Plan evaluating its importance and the possibilities for expanding international exchange and cooperation for PPG-ECFP;
- (i) Priority will be given to the candidate who has not yet been benefited with a postdoctoral internship in Brazil.

6. RESULT OF THE SELECTION AND CLASSIFICATION

The final result will be approved by the PPGECP Council and disclosed according to the schedule indicated below. In the final disclosure of the selection process result, the names of all classified candidates will be included, in decreasing order of classification.

Omitted cases in this Call for Applications will be resolved by the Selection Commission defined by the PPG-ECFP Council.

7. APPEALS

Any appeals must be sent to the email: ecfp@uesb.edu.br of the PPG ECFP until 6:00 p.m. (Brasília local time) on February 15, 2027, to be analyzed by the Selection Commission.

8. SCHEDULE

Candidates must observe the schedule below:

Activities	Date	Time	Location
Submission of documentation	October 5, 2026 to January 29, 2027	By 6:00 p.m. (Brasília local time) on January 29, 2027	By email: ecfp@uesb.edu.br
Analysis by the Selection Committee	February 1 to 5, 2027	---	---
Disclosure of results	February 11, 2027	---	Program Secretariat and UESB and PPGECP websites
Appeals	By February 15, 2027	By 6:00 p.m. (Brasília local time) on February 15, 2027	By email: ecfp@uesb.edu.br
Approval of results	By February 19, 2027	---	Program Secretariat and UESB and PPGECP websites

Jequié, October 02, 2026.



Bruno Ferreira dos Santos
Coordinator of the PPG-ECFP